

**ATA DE N° 86 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2022.**

**Data:** 18 de fevereiro de 2022, 8h.

**Local:** Plenário Mario Cardi Filho e Plataforma Zoom (sessão híbrida)

**Presenças:** Presidente Gisela Alves Cardoso, Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva e o Diretor Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Claudia José de Assis Filho, Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende, Christian Jacks Lino Gasparotto, Daniele Izaura da Silva Cavalari, Dauto Barbosa Castro Passare, Edilma Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Fabio Ricardo Cavina, Francys Ricardo Menegon, Gabriela de Souza Correia, Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, João Batista Benetti, José Eduardo Polisel Gonçalves, Juliana Ferreira Gomes da Silva, Kamila Michiko Teischmann, Laila Emidiana de Oliveira Allemand, Luana Cristina de Araújo Canova, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Mayara Tonett Galiassi Shceid Weirich, Nícia da Rosa Haas, Ninagin Prestes Dallagnol, Pedro Antonio dos Santos, Rhandell Bedin Louzada, Ronaldo Bezerra dos Santos, Samir Hammoud, Sandra Roberta Montanher Brescovici, Thales do Valle Barbosa Anjos, Vinicius Dal Comune Honhoff, Vitor de Oliveira Tavares e Viviani Mantovani Carenho Bertoni. **Ausências Justificadas:** Gustavo Tostes Cardoso e Mauro Paulo Galera Mari. **Conselheiros (as) Federais:** Mara Yane Barros Samaniego e Stalyn Paniago Pereira. **Registrada presença:** Membro honorário vitalício Ussiel Tavares da Silva Filho, Presidente da CAA Itallo Gustavo de Almeida Leite, Presidente do TDP André Stumpf Jacob Gonçalves, Presidente do TED Jorge Luiz Miraglia Jaudy e Corregedor Geral Hélio Nishiyama. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 09/12/2021. **Item IV. Comunicações da Presidência:** A Presidente informou sobre a reunião ocorrida na data de ontem

com o Corregedor-Geral de Justiça, na qual foi apresentado a ferramenta de consulta da ordem cronológica de conclusão de processos que foi um requerimento da OAB/MT e o agendamento eletrônico para despachar com os juízes. E ainda, que o Corregedor informou que não será prorrogada a portaria de suspensão de atendimento presencial nas unidades judiciárias, retorno com 60% dos servidores e por fim que a Juíza Auxiliar da Corregedoria Christiane da Costa Marques Neves receberá as demandas do canal chama a OAB. **V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 07) Processo Disciplinar n. 000010374/2015 – Classe III** – Recorrente: M. A. d. S. F. – OAB/PE 13.834. Recorrido: M. E. M. – OAB/MT 9.118/B. **Relator: Mauro Paulo Galera Mari. 10) Processo n. 00003037/2021 – Inscrição Definitiva – Instauração de Incidente.** Recorrente: A. d. S. C. J. Recorrido: OAB/MT. **Relatora: Gabriela de Souza Correia.12) Processo n. 00002952/2021 – Inscrição Definitiva. Instauração de Incidente de Inidoneidade Moral.** Recorrente: Janio Albino de Carvalho – Procurador: Dr. Anilton Gomes Rodrigues – OAB/MT 14.443/O. RECORRIDO: OAB/MT RELATORA: Dra. Edilamar Aparecida Rampanelli. **14) Processo Disciplinar n. 0000426/2017 – Classe I** – Recorrente: V. S. d. F. – Procuradora: Juscileny Siqueira Campos Ferlete – OAB/MT 6404/O. Recorridos (as): J. V. P. C. – OAB/MT 11.258/A – Procurador: Davi Soares de Miranda – OAB/MT 15.123/O e L. H. S. – OAB/MT 14.048/O. **Relatora: Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 13) Processo Disciplinar n. 000094/2018 – Classe I** - Recorrente: D. d. S. S. C. – OAB/MT 21.519/O – Procurador: Dr. Ferdinand Georges de Borba D’Orleans e D’Alençon – OAB/RS 100.800. Recorrido: OAB/MT (Comunicante: 8º Juizado Especial Cível). **Relator: Gustavo Tostes Cardoso.** Presente o advogado do recorrente. Ante a ausência justificada do relator, o Conselheiro Ronaldo Bezerra dos Santos, fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e acolher a preliminar de nulidade de ausência de intimação do advogado devidamente constituído, para a sessão de julgamento, negar a preliminar de ausência de parecer preliminar em virtude da preclusão da alegação, negar a preliminar nulidade ausência de notificação para o julgamento dos embargos de declaração, por se tratar de decisão monocrática que negou seguimento considerar os embargos protelatório. Dada a palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da

palavra: Rhandell Bedin Louzada; Stalyn Paniago Pereira. Em votação. Registrado o impedimento do Conselheiro João Batista Beneti. Aprovado a unanimidade o voto do relator que acolheu a preliminar de nulidade de nulidade de ausência de intimação do advogado devidamente constituído para a sessão de julgamento, devendo os autos retornar ao Tribunal de Ética para seu regular processamento. **01) Processo Disciplinar n.000010311/2015 – Classe I** - Recorrente: T. A. D. S. M. – OAB/MT 13.964/O. Recorrido: M. J. d. S. - Advogado Assistente: Dr. José Gabriel da Silva Junior – OAB/MT 12.941/O. **Relator: José Eduardo Polisel Gonçalves.** Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, bem como afastar a natureza permanente da infração e ainda determinar a remessa de cópia do processo para o Tribunal de Ética da OAB/MT, para análise de instauração e processamento de incidente de inidoneidade moral, bem como a Câmara Julgadora para análise da perda superveniente de requisito para inscrição nos quadros da OAB. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Kamila Michiko Teischmann; Samir Hammoud; Ulisses Rabaneda dos Santos; Viviani Mantovani Carrenho Bertoni, Helio Nishiyama, Stalyn Paniago Pereira, Pedro Antonio dos Santos, João Batista Beneti. Em votação. Registrado o impedimento do Conselheiro João Batista Beneti. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **02) Processo Disciplinar n.00001315/2016 – Classe III.** Recorrente: F. A. D. S. – OAB/MT 13.298/O. Recorrida: J. S. – OAB/SC 19.400. **Relator: Luis Filipe Oliveira de Oliveira. Revisora: Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende.** Ausentes as partes. A revisora fez a leitura do relatório e voto para acompanhar o voto do relator que reconheceu a prescrição da pretensão punitiva. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Registrado o impedimento do Conselheiro João Batista Beneti. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator que reconheceu a prescrição da pretensão punitiva. **A passou a ser presidida pelo Vice-Presidente da OAB José Carlos de Oliveira Guimarães Junior.** **04) Processo Disciplinar n. 00001/2019 – Classe I** - Recorrente: C. F. D. S. I. D. A. – OAB/MT 7355/A. Recorrido: Ex-Ofício. Comunicante: Juiz da 7ª Vara Federal. **Relatora: Kamila Michiko Teischmann.** Ausente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, afastar as preliminares e no mérito negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Fez uso da

palavra o Conselheiro Ronaldo Bezerra dos Santos. Em votação. Registrada a suspeição da Conselheira Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora que manteve a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. **05) Processo Disciplinar n. 000010876/2015 – Classe I** - Recorrente: J. B. J. – OAB/MT 10.863/O. Recorrida: M. A. R. M. – Advogado Assistente: Cleibio Araújo de Oliveira Freitas – OAB/MT 26.416/O. **Relatora: Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich.** Ausentes as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento reformando a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação em desfavor do advogado recorrente. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. Fez uso da palavra o membro honorário vitalício Ussiel da Silva Tavares Filho. **06) Processo Disciplinar n. 0000991/2018 – Classe I**. Recorrente: R. C. B. – OAB/MT 3561/A. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Ronaldo Bezerra dos Santos.** Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT que indeferiu a exceção de suspeição de membros daquele órgão e ainda que seja encaminhado cópia ao TED/OAB/MT, para apreciação de eventual infração disciplinar por parte do recorrente, bem como as pessoas indicadas pelo recorrente no processo para ciência e providências que entender cabíveis. Em discussão. Em votação. Registrado o impedimento do Conselheiro João Batista Beneti. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **08) Processo n. 00001994/2021 – Recurso Indeferimento Inscrição Definitiva**. Recorrente: João Vitor Ferreira. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Pedro Antonio dos Santos.** Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pela 2ª Câmara Julgadora, que indeferiu a inscrição do recorrente por exercer atividade incompatível com advocacia, nos termos do artigo 28, inciso III da Lei 8.906/94. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **09) Processo n. 00001042/2021 – Recurso Indeferimento Inscrição Suplementar**. Recorrente: Marcos Antonio Inácio da Silva. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Francys Ricardo Menegon.** Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão da Câmara Julgadora que

indeferiu a inscrição suplementar do recorrente por não comprovar os requisitos constantes no Regimento Interno da OAB/MT. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **11) Processo Disciplinar n. 000010197/2015 – Classe I.** Recorrente: R. A. C. B. – OAB/MT 5211. Recorrido: J. S. D. S. – Advogada Assistente: Gaia de Souza Araújo Menezes – OAB/MT 20.237/O. **Relator: Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro.** Ausente as partes. Tendo em vista a ausência justificada do relator, o Conselheiro Thales do Valle Barbosa Anjos para conhecer do recurso, afastar as preliminares e no mérito dar provimento para reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação disciplinar. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto que rejeitou a preliminar e no mérito deu provimento ao recurso para julgar improcedente a representação. **03) Processo Disciplinar n. 00001722/2016 – Classe I.** Recorrente: H. B. C. – OAB/MT 16.707/O. Recorrido: L. R. D. A. – Advogado Assistente: José Gabriel da Silva Junior – OAB/MT 12.941/O. **Relator: João Mário Silva Maldonado.** Ante a ausência do relator o processo foi retirado de pauta e o Presidente da sessão determinou que a secretaria intime o Conselheiro para trazer o processo para julgamento na próxima sessão. **Palavra livre:** Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 11h26min. Eu, Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.



**José Carlos de Oliveira Guimarães Junior**

Presidente da Sessão



**Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva**

Secretária da Sessão